



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 07/2019

04 DE ABRIL DE 2019

ATA N.º 07/2019 DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2019, INICIADA ÀS 10.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 11.00 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 29 DE MARÇO DE 2019	2
(02) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO 2018	3
(03) 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019	4
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>4</u>
(04) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	4
(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	4
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>5</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 07/2019

04 DE ABRIL DE 2019

ABERTURA

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Nuno André Costa Martins Silva**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Maria Aurora Amorim Viães** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 10.30 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 29 DE MARÇO DE 2019

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 29 de março de 2019, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

Antes da votação o Vereador senhor Nuno Silva deu os Parabéns pelo gravador que funciona melhor. O Presidente da Câmara Municipal referiu que é verdade. O Vereador senhor Nuno Silva afirmou que assim, a ata transcreve realmente o que se diz. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que claramente, mas não é um trabalho fácil. O Vereador senhor Nuno Silva disse que é mais difícil de se fazer, porque tem que se fazer muito texto. O Presidente da Câmara Municipal afirmou que não é um trabalho nada fácil. O Vereador Nuno Silva terminou dando os agradecimentos e referindo que prefere que assim seja.

Posto isto foi colocada a votação a supra referida Ata, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a citada Ata.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 07/2019

04 DE ABRIL DE 2019

(02) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO 2018

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou os documentos de prestação de contas a que se refere POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de fevereiro. A acompanhar os referidos documentos encontrava-se a seguinte informação do Chefe da Divisão de Administração Geral desta Câmara Municipal:

**INFORMAÇÃO - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018/POCAL-
DECRETO-LEI n.º 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO**

No cumprimento dos dispositivos legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22.02, Lei n.º 73/2013, de 03.09 e Lei n.º 75/2013, de 12.09, anexamos para aprovação e votação da Câmara Municipal os documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano económico de 2018.

De forma sintética e relativamente aos dados de execução orçamental, resultou o cumprimento dos critérios legais de equilíbrio orçamental, considerando nomeadamente, o seguinte mapa resumo dos fluxos de caixa:

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		2.069.764,61	Despesas orçamentais		12.235.792,31
Execução orçamental	1.145.383,67		Correntes	8.690.128,46	
Operações de tesouraria	924.380,94		Capital	3.545.663,85	
Receitas orçamentais		12.592.953,64	Operações de tesouraria		901.529,20
Correntes	11.379.905,96		Saldo para a gerência seguinte		2.402.517,65
Capital	1.213.047,68		Execução orçamental	1.502.545,00	
Outras			Operações de tesouraria	899.972,65	
Operações de tesouraria		877.120,91			
TOTAL		15.539.839,16	TOTAL		15.539.839,16

Propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal a aprovação dos referidos documentos, nos termos daquela informação, a fim de, nos termos do disposto na alínea e) do número 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º n.º 2 alínea l) da referida Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo o Presidente referido que ao documento prestação de contas foi acrescentada a sua apreciação sobre os referidos documentos (Relatório em apenso aos documentos prestação de contas).

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela, aprovar os Documentos de Prestação de Contas 2018, remetendo-os à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 33.º, anexo I, conjugado com o artigo 25.º n.º 2 alínea l), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 setembro e suas alterações sucessivas.

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, não transcrever os referidos documentos nesta ata, dado o grande volume dos mesmos, ficando arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 07/2019

04 DE ABRIL DE 2019

(03) 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019

Foi presente a 1.ª revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019.

A Câmara Municipal, após detida análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019 e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas.

Deliberou ainda, por unanimidade, não transcrever na ata os referidos documentos, pelo que, assinados pelos membros do executivo presentes, ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(04) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 03 de abril, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	742.024,01
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	290.664,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	523.180,12
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	283.493,94
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	66.945,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	159.830,07
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	333.952,71
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	41.205,70
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	106.946,82
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	183.869,25
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
EM COFRE	1.733,78
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.750.300,83
DOIS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS EUROS E OITENTA E TRÊS CÉNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 07/2019

04 DE ABRIL DE 2019

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 11.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.
